

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS – CBDS, realizada em 05 e 06 de outubro de 2019, no auditório da Associação Brasileira de Municípios – ABM, sito à SAUS Quadra 5, Bloco F, Asa Sul, CEP 70.070-910, Brasília/DF. Estiveram presentes os representantes das entidades filiadas e não-filiadas, que assinaram a lista de presença anexa a esta ata. Em 05 de outubro de 2019, foi dada a palavra o Sr. Alexandre Dale Couto, Presidente da CBDS, o qual cumprimentou e agradeceu aos presentes, convidou-os a indicarem entre os presentes quem pode presidir e secretariar os trabalhos. Tendo sido indicado e aceito por todos os presentes, o Sr. Alexandre Dale Couto para presidir esta AGE, que convidou a mim, Esmeralda Castro Oliveira para secretariar a sessão. A abertura desta AGE se deu às nove horas e trinta minutos na segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *1. Deliberação sobre calendário nacional esportivo de 2020 a 2025; 2. Deliberação sobre tabela de taxas e multas da CBDS de 2020; 3. Deliberação sobre Regimento Interno; 4. Deliberação sobre Regulamento Geral de Eventos Esportivos; 5. Situação das instituições filiadas; 6. Formação de Comissão Eleitoral para a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para mandato de 2020 a 2024.* Estiveram presentes os representantes de 11 (onze) Entidades filiadas e da Comissão de Surdoatletas da CBDS (CS-CBDS). Foram apresentados os presentes que têm direito à voto: Sr. Marcelo Pereira da Costa, presidente da Associação de Surdos de Manaus (ASMAN/AM), Sr. Gladison Fernando Rosa da Rocha, presidente da Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos (FBDS/DF), Sr. Evandro Telles de Oliveira Filho, presidente da Federação Desportiva de Surdos do Espírito Santo (FDSES/ES), Sr. Hiram Alcântara de Moura, presidente da Federação Goiana de Desportos de Surdos (FGDS/GO), Sra. Diana Sazano de Souza Kyosen, presidente da Federação Mineira Desportiva dos Surdos (FMDS/MG), Sr. Adalberto Antônio Ferreira, presidente da Federação Pernambucana Desportiva dos Surdos (FPEDS/PE), Sr. Gustavo Lemos de Freitas, presidente da Federação Desportiva dos Surdos do Rio Grande do Sul (FDSRS/RS) e os dois representantes titulares da CS-CBDS Katherine Luige Brasil e Leandro Miguel Almeida da Silva. E, foram informados, ainda, que os representantes presentes das seguintes Entidades não terão o direito a voto nesta Assembleia por constarem pendências administrativas e/ou financeiras com a CBDS: Federação Desportiva de Surdos do Paraná (FDSP/PR) e Federação Desportiva dos Surdos do Estado do Rio de Janeiro (FDSE RJ/RJ). Foi ressaltado e esclarecido aos presentes que seguindo o § 3º do Artigo 34 do Estatuto da CBDS, vigente em 01 de julho de 2018, a FMDS tem direito a 3 (três) votos; a FDSES, a FGDS e a FDSRS têm direito a 2 (dois) votos; e a FBDS, a ASMAN e a FPEDS e os dois representantes da CS-CBDS têm direito a um voto cada. Convidamos o representante da FDSP/PR, Sr. Heron Rodrigues da Silva, para esclarecer a situação da Entidade em relação ao Ofício Circular FDSP número 51/2019, onde suas associações informaram a solicitação da renúncia do Presidente da Entidade Sr. Lúcio Rogério Nunes Rodrigues, por abandono do cargo, porém não entregou essa carta formalmente à Federação. Foi esclarecido de que a ata da última assembleia, com a decisão das associações presentes definindo Sr. Heron Rodrigues como Presidente interino, não foi registrada ainda no cartório. O Sr. Andrico Moraes Xavier, presidente eleito da FDSE RJ/RJ defendeu sabendo que não teria direito a voto pelo mesmo motivo, onde assumiu a Presidência da FDSE RJ recentemente e que a ata de sua posse não foi registrada ainda, dizendo ainda que usou bom senso para quitar primeiro as pendências administrativas perante a CBDS. Desta forma, foi dada a proposta para votação se a FDSP tem direito a voto ou não nessa Assembleia. Os presentes, com direito a voto, manifestaram a neutralidade com 4 votos (FGDS e dois representantes da CS-CBDS) e a discordância de conceder esse direito, com 10 votos (ASMAN, FBDS, FDSES, FMDS, FPEDS e FDSRS), ou seja, a FDSP fica sem direito a voto nesta AGE. Dando início às deliberações desta AGE, no item um, O Sr. Alexandre Couto convida o Diretor de Esportes da CBDS, Sr. Anderson Marcondes Santana Junior para apresentar o calendário nacional esportivo. O Sr. Anderson Santana informou que foi enviado pelo e-mail solicitando as propostas de sediar algum evento do ano de 2020, onde não recebeu propostas. Apresentou então o calendário de 2020 e solicitou a atenção para enviar a data exata dos eventos, onde o mesmo só constava o mês sem data definida. E lembrou ainda que a vistoria é de 6 meses antes da realização dos mesmos. Foi definido somente a data para Campeonato Brasileiro de Futebol Society em Juiz de Fora/MG. Ou seja, esse calendário foi mantido o mesmo, faltando apenas a data certa da realização, e incluindo o Campeonato Brasileiro de Handebol em Vitória/ES. Antes de deliberar o calendário de 2020, a Sra. Deborah Dias de Souza, colaboradora da Presidência da CBDS, perguntou do clima e a temperatura de Manaus/AM, onde será realizado a Copa Brasil de Futsal de Surdos 2020 e se há preciso mudar a data para não prejudicar a saúde dos surdoatletas e membros técnicos devido ao muito calor, o Sr. Marcelo Pereira da Costa,

presidente da ASMAN, respondeu que no primeiro semestre a temperatura é amena, especialmente abril a junho, e após segundo semestre, é muito quente e sugeriu manter a mesma data. Foi apresentado o calendário de 2021, onde tinham as pendências das federações para apresentação da proposta. Solicitou ainda que essas federações precisam enviar o quanto antes possível para análise da CBDS e, se necessário abrir a votação online entre entidades filiadas e CS-CBDS. Quanto aos eventos nacionais para modalidades individuais (Atletismo, Natação, Badminton, etc), a Sra. Deborah Dias sugeriu que seria melhor combinar com os surdoatletas matriculados para depois confirmar o evento abrindo a inscrição em qualquer época do ano, evitando assim o cancelamento por falta de inscritos, que isso seria uma ideia apenas. Após apresentação dos calendários 2020 e 2021, o Diretor de Esportes da FMDS, Sr. Igor Valério Rodrigues, diretor de esportes da FMDS, abriu a palavra, como crítica construtiva, solicitando a orientação da CBDS ao ICSD (Comitê Internacional de Esportes para Surdos) referente ao calendário dos eventos internacionais, seguindo a hierarquia (ICSD, CBDS, Federações e Clubes/associações), sugerindo para que a assembleia/congresso seja fixado em uma data, por exemplo, primeiro Federação até julho do ano corrente, CBDS até outubro do mesmo ano, ICSD até dezembro do referido ano. E outra sua reclamação em relação aos eventos internacionais que não possuem datas definidas, o que isso atrapalha o planejamento dos eventos para evitar o choque dos eventos imprevistos e para buscar apoios e verbas públicas, cujo o cadastro das entidades para Emendas Parlamentares geralmente acontece no mês de setembro de cada ano. A Sra. Josiane Maria Poleski, colaboradora administrativa, disse que a CBDS não vê esse problema em choque dos calendários entre CBDS e ICSD, afinal os Mundiais são para surdoatletas das seleções, onde precisaríamos de poucos surdoatletas e não muitos, de acordo com a modalidade inscrita. O Sr. Anderson Santana explicou que o Congresso do ICSD é de dois a dois anos, porém a data destes congressos depende do *Deaflympics* de verão e de inverno, e infelizmente muitos Países têm dificuldade em sediar os mundiais, bem como também o *Deaflympics* por inúmeras exigências do ICSD. A Sra. Deborah Dias complementou a veracidade em relação às emendas parlamentares, porém o calendário da CBDS já está sendo definido com cinco anos de antecedência (2 anos de oficial e 3 anos de provisório), explicou ainda que o maior problema é que as Federações assumem a organização dos eventos há anos (assembleias anteriores), porém só começam a se organizar no mesmo ano, ou até mesmo meses próximos do evento combinado e acabam não conseguindo o apoio o que isso levou o cancelamento de vários eventos. E inclusive, há equipes que não se prepararam com o tempo antecipado para participar, deixando a inscrição para última hora, depois acabaram não conseguindo em ir. Lembrando que muitos eventos são cancelados também por falta de inscrição, pois sempre cumprimos os prazos estipulados no site. Por isso fala que CBDS precisa contar o apoio de cada Federação para trabalhar bastante para que tenhamos muitos eventos realizados. O Sr. Andrico Xavier, Presidente da FDSERJ, solicitou manter o calendário em padrão, por exemplo, Copa Brasil de Futsal sempre em junho de cada ano, Campeonato Brasileiro de Futsal sempre em setembro de cada ano. O Sr. Igor Rodrigues complementou dizendo que podem fazer o primeiro semestre Copa Brasil e no segundo semestre Campeonato Brasileiro que assim facilita a organização, para isso precisamos o apoio da federação que irá sediar a manter a mesma data. O Sr. Anderson Santana explicou que os calendários já estão padronizados, o brasileiro de futebol de campo sempre no mês de novembro, handebol no mês de outubro, brasileiro de futsal no mês de setembro, copa brasil de futsal no mês de junho, e houve alguns imprevistos por força maior, como a greve dos caminhoneiros, e devido a Surdolimpíadas do Brasil, o calendário sofre a alterações. Agora as modalidades basquete e vôlei ainda não estão fixadas no calendário, pois dependem da demanda dos surdoatletas. Nós temos que promover os eventos sem cancelamento para encontrar qual é o melhor mês para essas modalidades. Houve duas propostas de sediar o Campeonato Brasileiro de Futebol 2021, Vitória/ES ou Manaus/AM, deve votação, e o Sr. Alexandre Couto sugeriu essas apresentações para próxima assembleia para ser votado, porém algumas federações preferem votar logo nesta Assembleia. Desta forma, foi feita a votação para decidir o local do Brasileiro de Futebol 2021: 3 votos para neutralidade (tanto faz) e maioria prefere votar ainda nesta AGE com 11 votos, então foi aprovado para votarem nesta AGE a sede do Brasileiro de Futebol 2021, a FDSERJ/ES conquistou o direito de sediá-lo com 11 votos favoráveis, ASMAN/AM recebeu um voto favorável e houve dois votos neutros. A Sra. Deborah Dias explicou ainda que após o Campeonato Nordestino de Futsal que foi realizado em fortaleza/CE, as federações combinaram em sediar o próximo na cidade de Teresina/PI para o mês de novembro de 2020, porém ainda não é filiada. Então foi colocado para sede de Pernambuco provisoriamente até a FDSPI se filiar a CBDS. Por isso todos os calendários previstos estão com uma

observação de que podem sofrer alterações devido aos eventos internacionais. Foi deliberado e assim aprovado item por unanimidade pelos presentes. Mais uma vez, a Sra. Deborah Dias abriu a palavra informando que na última quinta feira, dia 03 de outubro houve uma reunião com o Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor Sr. Ronaldo Lima dos Santos, cuja área voltada para modalidade de futebol (futebol de campo, futsal, futebol sete, futebol de areia etc). A pauta dessa reunião era buscar o apoio para seleção brasileira de futebol para participar na Eliminatória Pan-Americana de Futebol no Chile e aproveitamos a presença para questionar o possível apoio dos eventos nacionais como Copa Brasil, onde esta Pasta possui três programas, sendo um deles a promoção de eventos regionais onde será possível fornecer o apoio e nos solicitou para envio do calendário atualizado para verificar algum possível apoio para CBDS, buscando com as Emendas Parlamentares. Dependendo da emenda e da documentação da prefeitura da cidade sede, pois o dinheiro sai direto da secretaria para prefeitura e não por nós da CBDS. Então, pode acontecer que nos solicite alterar o local, a data e etc, devemos aceitar. A Sra. Josiane Poleski complementou que agora a secretaria de esporte está de portas abertas para nos atender e vai tentar o que for possível para ajudar e diminuir as despesas dos surdoatletas. A Sra. Deborah Dias esclareceu ainda que caso a verba for direto a CBDS, ai sim vamos seguir conforme o calendário aprovado da assembleia, porém é diretamente a prefeitura, isso não sabemos se a cidade sede está apta para receber o evento de futebol. Ressaltando ainda que o Sr. Secretário Ronaldo dos Santos solicitou o calendário de todas modalidades e não só futebol, pois ele pode tentar pedir apoio dos outros setores e dos deputados. A Sra. Diana Kyosen disse que é verdade, pois deve essa experiência em Minas Gerais e concordou que devemos aceitar a alteração e solicitou que a taxa de inscrição seja de menor valor e a Sra. Josiane Poleski respondeu que sim, pois tudo depende do valor da Emenda se dá para cobrir tudo ou parcialmente com as despesas para o evento. O Sr. Leandro Miguel, representante da CS-CBDS, solicitou que em caso de mudança da sede, tente evitar na mesma cidade que já foi realizada os anos anteriores, e a Sra. Josiane Poleski mais uma vez respondeu que isso depende da Secretária e vai tentar o possível evitar e também não podemos esquecer que dependemos da logística até a cidade. O Sr. Ernane Brant complementou que com apoio do governo os surdoatletas não irão reclamar, pois seria muito melhor do que gastar as despesas. Por isso a Sra. Josiane Poleski esclareceu mais uma vez que o calendário sempre pode sofrer alterações por força maior. Foi deliberado e assim aprovado item por unanimidade pelos presentes. No item dois da pauta do Edital, o Presidente da AGE convidou o Diretor Financeiro da CBDS, Sr. Pedro Morais para apresentar a tabela de taxas de 2020. Foi esclarecido que a única proposta enviada pela FDSP/PR dentro do prazo para análise da CBDS, pois todos disseram que preferiram fazer proposta na hora no mesmo dia de AGE. A taxa de Filiação anual permanece o mesmo R\$ 500,00 com acréscimo de R\$ 100,00. O Presidente da ASMAN/AM propôs para associação filiada direta seja no valor de R\$ 250,00, pois tem dificuldade financeira e não consegue promover muitos eventos estaduais. A Sra. Josiane Poleski explicou que a associação direta tem mais vantagem do que as outras associações indiretas, por poder opinar e votar durante a assembleia da CBDS e participar em dois eventos seja Brasileiro como representante estadual e eventos nacionais como representante "municipal". O Sr. Alexandre Couto lembrou ainda que a filiação para Federação não se limita a 500 reais como Associação direta, eles podem chegar R\$ 1.000, R\$ 1.500 de acordo com a quantidade de associações filiadas em seu estado, mas abre a votação para a proposta da ASMAN. Primeira votação para o valor de R\$ 500,00 até 5 associações e com acréscimo de R\$ 100,00 para cada associação adicional para as Federações estaduais/distrital diretas, feita e aprovada com unânime pelos presentes. Segunda votação para o valor de R\$ 250,00 para Associações diretas, cujas não possuem Federação em seu estado, resultando com 8 votos favoráveis (AM, DF, MG, PE e dois representantes CS-CBDS), 2 votos neutros do ES e 4 votos desfavoráveis (GO e RS, sendo dois votos cada). Quanto à taxa de anuidade, apresentou sem promoção, pois esse valor promocional não adiantou para ninguém, já que a maioria dos participantes pagaram na véspera dos dias de inscrição ou data próxima do evento, pois dependem dos eventos e se vão ser realizados ou não. Então desta maneira, se apresentou a proposta para a taxa por modalidade que era R\$ 100,00 para R\$ 50,00 (cinquenta reais). o Sr. Evandro Telles se propôs, lembrando da última assembleia sobre os artigos do Estatuto, para os surdoatletas e membros da comissão técnica que nunca participaram nos eventos internacionais/nacionais/regionais, ou seja, somente nos eventos estaduais com o valor de R\$ 10,00 para ajudar a estatística de dados para órgãos públicos estaduais e federais. A Sra. Josiane Poleski pergunta se algum membro, seja atleta ou membro técnico, resolve ir participar nos eventos internacionais/nacionais e regionais, como ficaria esse valor, daí fica a sugestão do

Sr. Evandro Telles o complemento de R\$ 40,00. Todos os presentes discordaram por dar muito trabalho e poder causar muita confusão na hora de pagamento ou fechamento de balanço. A Sra. Deborah Dias explicou sugerindo para esses integrantes pagarem R\$ 50,00, transformando o R\$ 10,00 como “multa” por ter mudado a ideia. O Sr. Andrico Xavier pediu esclarecimento para dúvidas sobre cadastro obrigatório, pois não estava na última assembleia. O Sr. Igor Rodrigues pediu para todos cumprirem o pagamento e não ignorarem pois em ambos lados (CBDS e Federação) os valores precisam bater com número de cadastrados anualmente. Ainda o Sr. Igor Rodrigues propôs um exemplo para taxa de anuidade de R\$ 60,00, sendo R\$ 30,00 para CBDS e R\$ 30,00 para Federação como taxa única para todas as modalidades com intenção de facilitar o cálculo no sistema CBDS. O Sr. Leandro Miguel ainda reforçou que prefere a proposta de R\$ 10,00 como espécie de multa pelo arrependimento dos integrantes. O Sr. Hiram Moura perguntou se R\$ 10,00 seria por modalidade ou como taxa única. A Sra. Josiane Poleski solicitou para o Sr. Evandro responder a dúvida do Sr. Hiram que é para cadastro geral. A Sra. Deborah Dias esclareceu mais uma vez sobre os valores das taxas antigas que eram usado o método semelhante a proposta do Sr. Evandro. De repente o Sr. Igor Rodrigues pediu para retirar a proposta dele sobre taxa de anuidade de R\$ 60,00. Reforçamos ainda para lembrar que os surdoatletas menores de 18 anos não devem pagar a taxa de modalidade. Feita a votação e aprovada pelos presentes, menos o representante de Pernambuco que não estava presente nesta votação, para o valor da taxa por modalidade de R\$ 50,00 para participações dos quaisquer integrantes nos eventos regionais, nacionais e internacionais. Após a dúvida da FDSRS/RS sobre a inclusão do valor único em conjunto para modalidade e anuidade, porém não tem como fazer isso por termos modalidades diferentes, por isso melhor a separação, porque se pagar direto para uma modalidade e de repente outra modalidade, como ficaria a regularização? Por isso é melhor separar a taxa, ou seja, a multa não vale. O Sr. Alexandre Couto comentou sobre a demora para decisão da tabela de taxas, por isso seria melhor enviar antes da data estipulada pela CBDS e pediu para todos enviarem propostas antes para discutir melhor e mais agilidade na Assembleia para não perder tempo. Foi deliberada e feita votação da proposta do Sr. Evandro Telles o valor da taxa de cadastro único de R\$ 10,00 (ficha de cadastro) obrigatório para todos os integrantes independente de participação do tipo do evento do surdoatleta ou membro técnico, para melhor controle será necessário a apresentação dos relatórios dos eventos com as súmulas, cuja proposta aprovada por unanimidade pelos presentes. Sr. Pedro Moraes informou a proposta da taxa de inscrição por pessoa para evento nacional será o mesmo de 2019 (R\$ 80,00), porém a CBDS assume o gasto de hospedagem e alimentação dos representantes (que antes era por conta da comissão organizadora). Pois recebemos a reclamação dos representantes de supervisão que ficaram no alojamento misturado com surdoatletas, ou no hotel precário sem internet, ou na casa de alguém onde não conseguem focar no trabalho como elaboração do relatório, número de cartões, súmulas e etc. Na contraproposta, a Sra. Diana Kyosen propôs que a taxa de inscrição permanece R\$ 80,00, porém deve repassar R\$ 20,00 para comissão organizadora do evento, seja federação ou associação local, de acordo com número de inscritos no final do evento. E as despesas de hospedagem e alimentação dos representantes permanecem sob responsabilidade da comissão organizadora. Ainda ressaltou que R\$ 20,00s não é só para federação e sim dividir com a associação local, em conformidade da consciência de cada um. Essa justificativa foi para ajudar a comissão organizadora pelo trabalho da reserva dos locais e outros serviços necessários para realização do evento. A Sra. Deborah Dias concordou e disse que tem a mesma dificuldade em conseguir o espaço para treinamentos das Seleções, e isso a lembrou que antes tinha a taxa de inscrição para CBDS e a taxa de despesa para Federação que ajudava a organizar, assim que conseguiu o apoio dos órgãos locais, o dinheiro ficava como lucro para Federação, mas as reclamações de má organização sempre sobrava para CBDS, por isso a CBDS resolveu tomar essas taxas de despesas para fazer o que é justo para todos. Essas reclamações se devem a duas coisas: 1) taxas abusivas para federações e 2) premiações e serviços de arbitragem precários, as quais todos os participantes acusavam a CBDS por ser responsável do evento. Sendo assim que a CBDS assumiu essas taxas de despesas, a qualidade do evento melhorou muito, porém as federações não tinha o mesmo ânimo para sediar e organizar o evento. Já que isso ajudou a ter menos estresse para CBDS, mas espera que essa taxa de R\$ 20,00 ajudará as federações a se organizarem melhor. Por isso toda essa explicação da Sra. Deborah Dias sobre taxas de despesas ficam para CBDS com intenção em controlar melhor a qualidade do evento, ainda lembrou mais uma vez que as federações cobravam com valor absurdo, mesmo sabendo que conseguem locais gratuitos e apoios para o evento, por isso às vezes os surdoatletas reclamam da premiação feia ou péssima, daí sobrava acusação à CBDS, quando a

CBDS ficou com essa responsabilidade (comprar premiações por conta própria e contratação de serviços de arbitragem por conta própria) com as vitórias dos locais, as reclamações/acusações por parte dos surdoatletas diminuíram. Essas vitórias dos locais são exigidas porque os membros da CBDS não conhecem os locais. Todos deram seu voto favorável para proposta da Sra. Diana, apenas a representante da CS-CBDS Sra. Katherine Brasil optou com voto neutro. O valor da taxa de inscrição por evento regional continua o mesmo. Lembrando sobre hospedagem e alimentação ficando por conta da comissão organizadora, porém em caso de dificuldade, é só combinar com a Diretoria para resolver como fazer. Feita a votação e aprovada por unânime pelos presentes. O Sr. Diretor Financeiro da CBDS lembrou ainda sobre a proposta da taxa de transferência na Assembleia anterior, apresentando a proposta do valor da taxa de transferência único para todos para duas janelas, com o percentual entre 60% para CBDS e 40% para Federação de Origem (antiga), ou seja, 1) Para aqueles surdoatletas que já tenham competido pela Seleção Brasileira, em até três últimos anos da competição no valor total de R\$ 500,00 para dentro do período da janela, sendo R\$ 200,00 para Federação e R\$ 300,00 para CBDS e no valor total de R\$ 1.000,00 para fora do período da janela, sendo R\$ 400,00 para Federação e R\$ 600,00 para CBDS e 2) Para aqueles surdoatleta que nunca competiram pela Seleção Brasileira no valor total de R\$ 300,00 para dentro do período da janela, sendo R\$ 120,00 para Federação e R\$ 180,00 para CBDS e no valor total de R\$ 600,00 para fora do período da janela, sendo R\$ 240,00 para Federação e R\$ 360,00 para CBDS, com o limite de duas transferências por pessoa por ano. O Sr. Evandro Telles solicitou o aumento do valor e propôs para janela com o tempo maior de transferência e outro valor da taxa de transferência para aqueles que nunca participaram nos eventos regionais, nacionais ou internacionais. No horário de coffee break, o Sr. Alexandre Couto pediu para todos reunirem e pensarem na proposta do Sr. Evandro ou fazer nova contraproposta sobre taxa de transferência. No retorno do coffee break, a Sra. Diana Kyosen deu palavra dizendo os presentes preferem permanecer a taxa de transferência separada como antigamente e não usar o percentual e ainda apresentou a contraproposta decidida pela maioria dos presentes para que seja o valor único de R\$ 10,00 dentro do período da janela e R\$ 20,00 para fora período da janela para aqueles que nunca participaram nos eventos regionais, nacionais ou internacionais. Feita a deliberação e votação: DF permaneceu neutro (1 voto), dois representantes da CS-CBDS Leandro e Katherine votaram contra a proposta da Sra. Diana Kyosen (dois votos) e os outros representantes (AM, ES, GO, MG, PE, e RS) no total de 11 votos foram favoráveis. Definida a tabela de taxas de transferência: R\$ 300,00 e R\$ 10,00 para dentro da janela e R\$ 600,00 e R\$ 20,00 para fora da janela. O período da janela de transferência será de três meses a ser decidido pela Diretoria da CBDS e todos concordaram. O item 3 foi adiado para outro momento oportuno, a pedido da Diretoria da CBDS. Os presentes manifestaram favoráveis, pois o referido assunto é muito complexo com a necessidade de adequar de acordo com o Estatuto. O item 4 da pauta do Edital também foi adiado para outro momento oportuno, a pedido da Diretoria da CBDS. Os presentes manifestaram favoráveis, pois o referido assunto é muito complexo, onde requerer o tempo maior para análise, discussão e deliberação do assunto. Encerrando, às treze horas do dia 05 de outubro de 2019, até aqui o item 4 da ordem do dia, retomamos com dois últimos itens da Pauta no dia seguinte, iniciando às oito horas e trinta minutos a AGE. O Presidente Alexandre Couto convidou a colaboradora administrativa da CBDS Sra. Josiane Poleski para tratar o penúltimo item da Pauta. A mesma agradeceu e mostrou os dados com informações atualizadas em 30/09/2019 através do sistema CBDS sobre a situação das entidades filiadas. Quanto às entidades diretas, 17 (dezesete) estão com a documentação em dia e duas estão pendentes por falta de algum documento. Explicou-se que sua maior preocupação era com as entidades (Associações, Clubes...) indiretas, cujas essas filiadas a Entidades diretas da CBDS, pois no total de 119, apenas 38 estão com documentos em dia e outras 81 com pendência. Essa pendência tem seus quesitos diferentes como segue alguns exemplos: a situação de CNPJ inativa ou inapta, ata de posse e eleição não registrada. Solicitou para que essas associações com pendência sejam liberadas para Copa Brasil de Futsal e com o prazo de solução de pendência até 31 de dezembro de 2019, pois era a maior preocupação de todos os presentes. Feita a votação, todos os presentes votaram contra a prorrogação de prazo para essas associações. A Sra. Josiane Poleski aproveitou o momento para deliberar com os presentes sobre duas Federações diretas que possuam pendência. Feita a votação para situação de Santa Catarina que possui grande dívida com seu órgão estadual, empataram os 7 votos para a liberação de participação e 7 votos para neutralidade. Refeita a votação com a explicação mais clara da Sra. Josiane Poleski de que a Federação catarinense está em andamento de solução para o problema, conforme apresentado ofício, todos os presentes manifestaram

favoráveis. Quanto a situação da Federação do Rio de Janeiro, o Sr. Andrico Xavier informou que foi eleito presidente da FDSERJ há pouco tempo e explicou que a ata de eleição e posse está em cartório para devidos registros. Feita a votação para que essa Federação apresente a documentação regularizada para próxima assembleia, aprovada por unanimidade pelos presentes, caso contrário, será suspensa até a regularização. Houve muitas associações sem CNPJ participando, os presentes foram a favor para que essas sejam retiradas na filiação indireta caso não criassem até próxima assembleia. Em relação à situação de CNPJ baixada, feita a votação para suspensão dessas Associações, exceto a ASURJ que se inscreveu para Copa Brasil, todos foram favoráveis. Quanto à situação de CNPJ inapto, os presentes votaram a favor de liberação para participação, mas com o prazo para próxima assembleia a apresentação de regularização. Para aquelas associações que não cadastraram os documentos, os presentes votaram favoravelmente a suspensão até que se apresentem todos no sistema CBDS. Na contraproposta, o Sr. Andrico Xavier pediu a consciência de cada representante para liberar aquelas que possuem CNPJ baixada para regularização até próxima assembleia. A defesa para continuação de filiação das federações diretas e indiretas à CBDS, em caso de continuar com pendência de documentação, será na próxima Assembleia. O Sr. Alexandre Couto convidou a todos os presentes para tratar o último item da pauta do Edital. Foi discutido e definido a composição da Comissão Eleitoral: Gustavo de Araujo Perazzolo, residente de Caxias do Sul/RS; Richard van den Bylaardt, residente de Curitiba/PR; e Rodrigo Rocha Malta, residente de Belo Horizonte/MG. Os presentes se manifestaram favoráveis. Foi definido também que a próxima Assembleia, juntamente com a eleição da nova Gestão, deverá ocorrer em Brasília/DF até o mês de abril de 2020. O Sr. Presidente da AGE agradeceu a todos os presentes pelo empenho e se despediu. Após cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente AGE às treze horas e vinte e cinco minutos do dia 06 de outubro de 2019, da qual eu, Esmeralda Castro Oliveira, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada conforme, será assinada por todos os presentes.

Esmeralda Castro Oliveira
Secretária da AGE

Alexandre Dale Couto
Presidente da AGE

O original encontra-se assinado.